

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2023**

Aos trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e três da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, de modo presencial, localizada no Auditório da Waldir Arcoverde com a participação dos membros **Representantes do Componente Estadual:** Tânia Mara Silva Coêlho, Secretária da Saúde e Presidente da CIB/CE; Maria Vaudelice Mota, Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde; Luíz Otávio Sobreira Rocha Filho, Secretário Executivo Administrativo Financeiro; Antônio Silva Lima Neto, Secretário Executivo de Vigilância em Saúde; Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna; Rianna Nargilla Silva Nobre, Coordenadora das Redes de Atenção à Saúde; Joélia Rodrigues da Silva, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento; Breno Melo Novais Miranda, Coordenador de Regulação do Sistema de Saúde; e Patrícia Borges Barjud Coelho, Coordenadora de Monitoramento, Avaliação Controle do Sistema de Saúde; **Representantes do Componente Municipal:** Rilson Sousa de Andrade, Presidente do COSEMS, Vice Presidente da CIB e Secretário da Saúde de Guaiúba; Helena Paula Guerra dos Santos, Gerente da Célula do Complexo Integrado de Regulação da SMS de Fortaleza; Letícia Reichel dos Santos, Secretária de Saúde de Sobral; Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa, Secretária da Saúde de Horizonte; Ana Kelly Leitão de Castro, Secretária da Saúde de Russas; Ana Paula Praciano, Secretária da Saúde de Acaraú; Antonia Norma Teclane Marques Lima, Secretária de Saúde de Cedro; e Lyana Carvalho Veras, Secretária da Saúde de Ibiapina. Participaram outros Secretários Municipais de Saúde e profissionais das Secretarias Municipais de Saúde, Superintendentes e Coordenadores Regionais e técnicos das Coordenadorias e Células da SESA e assessores e apoiadores do COSEMS/CE. **1. Abertura dos Trabalhos: Secretária Executiva de Políticas de Saúde e Presidente do COSEMS.** Rilson cumprimentou a todos os presentes e convidou a Ana Kelly, Secretária de Saúde de Russas para compor a mesa de coordenação desta reunião. Em seguida informou sobre a realização do Seminário da Atenção Especializada promovido pelo MS, em Brasília onde os estados do Ceará, Amazonas e Pernambuco apresentaram suas experiências. **Vaudelice Mota** cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Em seguida informou sobre a reunião ocorrida com representantes da Consultoria do CONASS, realizada em parceria com a UMANE (entidade filantrópica com atuação social no âmbito da Saúde Pública no Brasil, que tem a missão de apoiar iniciativas transformadoras de prevenção de doenças e promoção de saúde que impactem a qualidade de vida dos brasileiros), os Superintendentes Regionais, Secretários Executivos da SESA e representantes do COSEMS, com o objetivo de fortalecer a Atenção Primária em todo o Estado, e as Oficinas de Planificação terão início no final de agosto, começo de setembro. A Consultoria terá a vigência de 03 anos, com a previsão de que todos os municípios terão realizados as suas planificações. **Vera Coêlho**, Secretária Executiva da CIB deu boas vindas aos membros da CIB e a todos os presentes e fez a leitura da pauta e informou que foi publicada portaria da SAES/MS estabelecendo recursos de custeio da Atenção Especializada onde constam 35 propostas de 33 municípios dos cearenses. **2. Apresentações e Discussões.** **2.1. Cenário epidemiológico no Estado do Ceará.** Antônio Silva Lima Neto (**Tanta**), Secretário Executivo de Vigilância em Saúde iniciou falando sobre a 1ª vacina contra Dengue produzida por um Laboratório aprovado pela ANVISA, para a população de 04 a 60anos, protege contra Dengue 1 e Dengue 2 e que já se encontra disponível nas clínicas particulares. Pelo fato do vírus da Dengue circular a 30 anos no Ceará não recomenda que essa vacina seja comprada; mas se encontra em estudo no MS. Em relação a situação epidemiológica das Arboviroses no Ceará, no período de 1987 a 2023 foram diagnosticados 757.423 casos de Dengue, 194.249 casos de Chikungunya e 3.349 casos de Zika. Quanto ao Painel de Vírus Respiratórios nos últimos 30dias foram registrados no Estado 781 casos de síndromes respiratórias causadas pelo vírus sincicial, sendo 597casos na faixa etária menor de 05 anos (76,4%). Finalizou destacando que no processo de planejamento estratégico da Vigilância em Saúde alguns temas como a Tuberculose e Hanseníase foram bastante citados, os municípios serão convocados para participarem da elaboração do plano de ação para enfrentamento desses dois agravos. Atualmente a maioria dos municípios não tem leito de isolamento, Fortaleza está tentando abrir 03 ou 04 leitos no Gonzaguinha do José Walter e atualmente o município de Fortaleza não tem nenhum leito de isolamento. **2.2. Situação da**

58 **distribuição dos Medicamentos referente ao encerramento do 1º trimestre da PPI 2023.**  
59 Colocou como foi fechado o 1º Trimestre de distribuição da PPI de 2023, e conforme foi  
60 pactuada nessa Comissão a distribuição foi feita em duas etapas em decorrência do aumento  
61 dos itens de medicamentos adquiridos em março. A 1ª etapa teve início em 18 de abril e  
62 terminou em 12 de maio a 1ª parcela; a 2ª etapa teve início em 1º de junho e terminou no dia 23  
63 de junho como proposto no cronograma de agendamento. A média percentual financeiro dos  
64 atendimentos realizados na 2ª etapa do 1º Trimestre foi de 93,3% da Assistência Farmacêutica  
65 Básica e 82,9% da Assistência Farmacêutica Secundária, e dos Itens desabastecidos 0,94% da  
66 Assistência Farmacêutica Básica e 5,0% da Assistência Farmacêutica Secundária. Destacou que  
67 25 municípios faltaram ao agendamento proposto, o que representa 14% de absenteísmo, mas  
68 que já foram reagendados. O Contrato com o Banco do Brasil foi regularizado em 15/06/23 e  
69 regularização dos débitos de cada município deverá ocorrer até 10/07/2023. **Rilson** lembrou  
70 que nessa agenda já estão inclusos os 12 municípios que foram acordados. **Francimones Rolim**  
71 **de Albuquerque**, Secretária de Saúde de Juazeiro do Norte indagou se já foi resolvido quando  
72 se precisa de mais um dia para recebimento dos medicamentos e já tem outro município  
73 agendado. **Fernanda** esclareceu que tem esse cuidado quando da elaboração do cronograma de  
74 agendamento junto com a área de logística para deixar um município grande como Juazeiro do  
75 Norte com mais horários. Mariana Maia Martins, Coordenadora da COLOB/SEAFI/SESA  
76 esclareceu que são apenas 9 municípios do Estado que tem essa prerrogativa por ter mais de  
77 100 mil habitantes, todos os outros ocupam apenas um horário. **3. Discussões e Pactuações.**  
78 **3.1. Logística de distribuição dos medicamentos: insulina humana NPH e Regular 100**  
79 **UI/ML para o município de Fortaleza, ofertados pelo Ministério da Saúde.** **Fernanda**  
80 **Cabral**, Coordenadora Estadual de Políticas de Assistência Farmacêutica (COPAF/SEPOS)  
81 colocou que atualmente a insulina NPH e Regular tem a aquisição centralizada pelo Ministério  
82 da Saúde, que compra e distribui aos estados. O Estado recebe todo quantitativo de insulina  
83 NPH e Regular, inclusive do município Fortaleza, mas com a edição da Portaria GM/MS nº  
84 532/2023 foi permitido a ampliação dos locais de distribuição, fazendo a distribuição  
85 diretamente as capitais. Decisão que permite Fortaleza a optar, caso queira o recebimento direto  
86 da insulina NPH e Regular na sua central de abastecimento farmacêutico. E a direção da Saúde  
87 de Fortaleza oficializou essa opção através do ofício nº 2187/2023. O MS nessa portaria  
88 estabelece que essa decisão seja pactuada em CIB para que fique oficializada a opção da  
89 Capital em receber diretamente pelo MS a insulina NPH e Regular, não passando pelo CD  
90 estadual. Após as explicações a CIB/CE aprovou a solicitação do Secretário de Saúde de  
91 Fortaleza de receber diretamente pelo MS a insulina NPH e Regular, pactuação formalizada  
92 através da Resolução Nº 58/2023. **3.2. Mudança das responsabilidades de Gestão das**  
93 **Unidades Próprias da SESA localizadas em Fortaleza e término da vigência do Protocolo**  
94 **de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP).** (SAIU DE PAUTA). **3.3. Alteração na**  
95 **especificação técnica do item cadastrado na Proposta do FNS sob o Nº**  
96 **74031.865000/1220-01 de aquisição de equipamentos e material permanente: 2 (dois)**  
97 **Veículos Tipo Van à Diesel para o (HEMOCE), localizado no município de Fortaleza.** Vera  
98 informou que a Direção do HEMOCE está solicitando a mudança das especificações de um  
99 veículo e a possibilidade de utilizar o saldo financeiro para aquisição de outros equipamentos  
100 para o HEMOCE. Esse processo foi analisado por vários setores da SESA e tem amparo  
101 normativo do MS. Na proposta original esse veículo tinha capacidade de 20 lugares mais o  
102 motorista, a proposta é adquirir um veículo com 15 lugares mais o motorista. Após as  
103 explicações a CIB/CE aprovou a solicitação da Direção do HEMOCE, formalizada através da  
104 Resolução Nº 50/2023. **3.4. Aprovação do Termo de Compromisso de funcionamento da**  
105 **UPA 24 h, Porte 1, opção de custeio III, localizada na Rua Doutor Belém, s/n, Lagoa Seca,**  
106 **no município de Juazeiro do Norte/CE.** **Francimones** informou que o município de Juazeiro,  
107 há mais de 10anos que tem o prédio construído para funcionar essa UPA. Hoje ela funciona  
108 com recurso exclusivo do município, após a execução das adequações necessárias, e agora  
109 estamos solicitando o seu custeio, visto que ela funciona exclusivamente com recurso do  
110 município. A CIB/CE com base nas informações da Secretária de saúde de Juazeiro do Norte e  
111 do parecer favorável da Coordenadora Estadual de Urgência e Emergência aprovou o Termo de  
112 Compromisso de funcionamento da UPA 24 h, Porte 1, opção de custeio III, localizada na Rua  
113 Doutor Belém, s/n, Lagoa Seca, no município de Juazeiro do Norte/CE, formalizada através da  
114 Resolução Nº 53/2023. **3.5. Propostas cadastradas no FNS Nº 74031865000123001 no valor**

115 **de R\$ 500.000,00 de aquisição de equipamentos e material permanente, através de**  
116 **Emenda Parlamentar, para Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), localizada no**  
117 **município de Fortaleza.** A CIB/CE com base no parecer favorável da Superintendência  
118 Regional de Fortaleza aprovou a solicitação acima, formalizada através da Resolução Nº  
119 54/2023. **3.6. Proposta de aquisição de equipamentos e material permanente, através de**  
120 **Emenda Parlamentar, para o funcionamento do Centro Cirúrgico do Hospital e**  
121 **Maternidade João Ferreira Gomes, localizado no município de Itapajé, propostas FNS Nº**  
122 **11901.900000/1230-01(R\$ 323.733,00).** A CIB/CE com base no parecer favorável da  
123 Superintendência Regional de Fortaleza aprovou a solicitação acima, formalizada através da  
124 Resolução Nº 48/2023. **3.7. Homologação da Resolução Nº 07/2023 da CIR Cariri, que**  
125 **trata do credenciamento, junto ao Ministério da Saúde, de 10 (dez) Leitos de UTI Adulto**  
126 **Tipo II do Hospital Geral de Ignez Andreazza – Fundação Antônia Maria da Conceição,**  
127 **localizado no município de Aurora.** A CIB/CE com base no parecer favorável da  
128 Superintendência Regional do Cariri aprovou a solicitação acima, formalizada através da  
129 Resolução Nº 49/2023. **Rilson** colocou que seria mais apropriado que quando houvesse  
130 propostas a serem apreciadas, que os gestores municipais pudessem está aqui presente. **3.8.**  
131 **Homologação da Resolução nº 12/2023 da CIR Cariri, de 31 de Maio de 2023, que aprova**  
132 **a mudança de modalidade do CER tipo II da APAE de Juazeiro do Norte para CER Tipo**  
133 **IV e a sua alteração no Plano de Ação Regional da Rede de Cuidado da Pessoa com**  
134 **Deficiência.** A CIB/CE com base no parecer favorável da Superintendência Regional do Cariri  
135 e com a justificativa da Francimones sobre a importância desse Serviço para garantia de acesso  
136 das Pessoas com Deficiências com o grande diferencial por atender a preço de tabela SUS,  
137 aprovou a solicitação acima, formalizada através da Resolução Nº 55/2023. **3.9. Homologação**  
138 **da Resolução Nº 09/2023 da CIR Sobral, que trata da aprovação da proposta de**  
139 **Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) Tipo II**  
140 **do Hospital e Maternidade Madalena Nunes, do município de Tianguá.** A CIB/CE com  
141 base no parecer favorável da Superintendência Regional Norte homologou a Resolução acima,  
142 formalizada através da Resolução Nº 56/2023. **3.10. Propostas de aquisições de**  
143 **equipamentos e material permanente, através de Emendas Parlamentares, que tratam das**  
144 **aquisições de 2 Ambulâncias Tipo A – Tipo Furgão, propostas FNS Nºs**  
145 **06041.881000/1230-01 (R\$ 323.812,00) e FNS Nº 06041.881000/1230-02 (R\$ 323.812,00)**  
146 **para o município de Pedra Branca.** A CIB/CE com base no parecer favorável da  
147 Superintendência Regional do Sertão Central e da Secretária de Saúde de Pedra Branca,  
148 **Vanderlúcia Felipe** que destacou a importância dessa Proposta para o município que dispõe de  
149 43 mil habitantes e de três distritos, um hospital de médio porte, e uma sala de estabilização  
150 ativa. Atualmente conta com 6 ambulâncias e cada distrito fica com uma ambulância, restando  
151 3 ambulâncias para dar suporte ao hospital é muito pouco, essas 2 ambulâncias ira ajudar  
152 muito, aprovou o Projeto Técnico das Ambulâncias acima especificadas, formalizada através da  
153 Resolução Nº 51/2023. **3.11. Alterar o Art. 1º da Resolução Nº 74/2022 da CIB, referente**  
154 **aos representantes da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde (SEMS) no**  
155 **Grupo Condutor Estadual relativo ao Projeto de “Fortalecimento dos Processos de**  
156 **Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização”.** A  
157 CIB/CE com base na prerrogativa da Superintendência do MS no Estado de indicar os seus  
158 representantes no Grupo Condutor Estadual: Kelly Gonçalves Meira Arruda e Maria Aparecida  
159 Rozendo da Silva Tavares aprovou as indicações dos representantes dessa Superintendência,  
160 formalizada através da Resolução Nº 52/2023. **EXTRA PAUTA. 3.12. Programa Cuidar**  
161 **Melhor - Alteração do número de municípios a sem beneficiados.** **Rilson** colocou que  
162 quando esse programa surgiu, os recursos estaduais eram destinados apenas para 20 municípios  
163 com os melhores resultados dos indicadores e ampliamos para 30 e esses municípios receberam  
164 uma média de 320 mil, nenhum recebeu menos de 300 mil. Hoje estamos trazendo a proposta  
165 da Câmara Técnica para que sejam beneficiados 50 municípios o que dará uma média de 220  
166 mil. A proposta é no sentido de ampliar de 30 para 50 municípios. A CIB/CE aprovou a  
167 proposta de ampliar o número de municípios beneficiados de 30 para 50, formalizada através  
168 da Resolução Nº 57/2023. **4. Informes. 4.1. Elaboração do Plano de Ação para melhoria do**  
169 **gerenciamento das demandas judiciais de Saúde.** **Rômulo Nogueira,** Coordenador Jurídico  
170 da SESA apresentou um breve histórico da entrada de processos judiciais desde 2012 a  
171 19/06/2023. A entrada de processos por pedido nesse ano de APLV, consulta, nutrição, energia

172 elétrica, exame, UTI/Leito especializado, material médico, medicamentos, processo cirúrgico,  
173 em 2022 = 8.195 e até junho de 2023 = 3.240. A maior demanda é de medicamentos e  
174 UTI/Leito especializado. O demonstrativo financeiro, valores empenhados até junho de 2023:  
175 44,7% alto custo = R\$ 115.462.890,82, 41,34% oncologia = 385 pacientes, 0,25% importado =  
176 121 pacientes e 21,91% doenças raras = 89 pacientes. O Orçamento para cumprimento das  
177 demandas judiciais no ano 2023: PF 2404010052021G (medicamento e material médico  
178 hospitalar), PF 2404010032021G – Serviços, PF 2404010042021G – Contas Públicas (ENEL),  
179 e PF 2404010282021G – Equipamentos. Demonstrativo Financeiro/ Valores empenhados até  
180 junho de 2023: Serviços bancários = R\$ 1.400,00; Equipamentos = R\$ 0,00; Energia Elétrica =  
181 R\$ 33.585,06; Medicamentos = R\$ 128.799,55; Material médico = R\$ 136.170,12; Serviços  
182 técnicos profissionais = R\$ 38.449,16; Exames = R\$ 31.929,54 e **Medicamentos** = R\$  
183 32.750.987,53 (2.171 pacientes). Finalizou informando sobre o **Novo Sistema Saúde Digital**,  
184 **esse sistema** tem como objetivo ajudar a organizar e otimizar, com inovação e eficiência, as  
185 aquisições e dispensações dos insumos judicializados. Dessa forma, será possível a SESA:  
186 Acompanhar o cadastro dos pacientes, Agendar a dispensação dos produtos de forma  
187 organizada, Dar maior transparência as aquisições (com informações de fase e prazos), e  
188 Trabalhar/criar políticas públicas para desjudicialização dos pacientes. **Rilson** disse que não  
189 lembra de ter tido um momento como esse, ou seja, o Setor Jurídico da SESA esclarecendo  
190 como anda as demandas judiciais. E que vai conversar com a Dra. Tânia se pode elaborar junto  
191 com o Estado um seminário e convidar o MP e a Dra. Izabel. **4.2.** Encaminhamento de Ordem  
192 de Serviço de Construção da Unidade Básica Tipo I de Saúde no município de Ibicuitinga,  
193 Proposta FNS N° 10297.2820001/22-001, no valor de R\$ 1.044.166,71. **4.3.** Encaminhamento  
194 de Reforma da Unidade Básica de Saúde, na localidade do Bairro Rosário no município de  
195 Barbalha, Proposta FNS N° 117408870001/21-008, no valor de R\$ 78.816,00. **4.4.** Ofício N°  
196 2023.04.05.17/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti, informa que solicitou através  
197 do SAIPS a habilitação do polo do Programa Academia da Saúde para seu município. **4.5.**  
198 Ofícios da Secretaria Municipal de Saúde enviados à Secretaria Executiva da CIB/CE, para  
199 conhecimento, das solicitações de credenciamento para serviços e equipes de saúde, de  
200 conformidade com a Portaria GM/MS N° 1.710, de 8 de Julho de 2019: 01 ACS em Bela Cruz;  
201 09 eSF, 08 eSB, 153 ACS, 01 UOM e 15 APS em Crato; CANCELAMENTO de 04 EAP em  
202 Mauriti; 01 eSF em Penaforte; 05 eSF e 05 eSB em Paraipaba; 01 UOM em Pedra Branca; 23  
203 ACS em Quixeramobim e 01 eSB em Santana do Cariri. **4.6.** Credenciamento de Equipes  
204 Multiprofissionais (eMulti), conforme Portaria GM/MS N° 635, de 22 de maio de 2023, para o  
205 município de Quixeramobim: 02 eMulti Complementar e 01 eMulti Ampliada; para Aratuba: 01  
206 eMulti Complementar. **Dra Vera** agradeceu a participação de todos, nada mais havendo a tratar  
207 a plenária da Comissão Intergestores Bipartite deu por encerrada a 6ª Reunião Ordinária de  
208 2023 do referido Colegiado, cuja Ata foi lavrada por mim, Vera Coêlho. Fortaleza, trinta do  
209 mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.